

**Despacho deferido**  
**Interessados:** CONDOMINIO PATIO DAS ARTES CNPJ: 07.913.626/0001-38  
DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

**6068.2021/0006986-6 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** CONDOMINIO EDIFICIO ITAUBA ( CNPJ: 00.314.878/0001-00 )  
DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

**6068.2021/0007090-2 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** FR ELEVADORES E PONTES ROLANTES EIRE-LI CNPJ: 26.397.274/0001-50  
DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0007175-5 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** CREL ELEVADORES LTDA CNPJ: 45.172.046/0001-26

DESPACHO: Indeferido o presente processo nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 pelo não atendimento das disposições da Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB. Tendo em vista que o contrato se encontra vencido e sem menção a renovação automática.

**6068.2021/0007197-6 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** RC ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES LTDA (CNPJ 01.360.093/0001-28)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento a Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0007184-4 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** FRAMATEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ 04.867.885/0001-81

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento a Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0006941-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA CNPJ: 00.028.986/0146-72

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento a Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0007105-4 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** ASTROS MANUTENÇÃO DE ELEVADORES S/S LTDA EPP (CNPJ: 61.377.966/0001-37)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento a Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0007103-8 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**  
**Despacho deferido**  
**Interessados:** ANGLO ELEVADORES LTDA CNPJ: 18.143.884/0001-07

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto n. 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento a Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6066.2020/0001265-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SITIO PINHEIRINHO CNPJ: 62.462.528/0001-30

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020.0.002.561-3, tendo em vista o não atendimento do comuniqué-se publicado em 05/05/2020. Nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2019/0002296-3 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** SOCIEDADE INSTRUÇÃO E SOCORROS CNPJ 61.015.129/0001-68

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2012-0.134.631-9, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 19/05/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6066.2020/0002235-2 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** CELIO VITORIO LEITE CPF 081.900.658/07

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.004.584-3, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 04/06/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6066.2020/0002166-6 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA (CNPJ: 60.982.352/0001-11)

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.004.508-8, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 20/05/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2019/0001564-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** INSTITUTO BENEFICIENTE ISRAELITA TEN YAD CNPJ 69.127.793/0008-87

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2019-0.025.037-0, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 05/05/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2020/0001555-1 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** ASSOC. EDUCACIONAL NOVE DE JULHO CNPJ 43.374.768/0004-80

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2019-0.007.239-5, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 19/09/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2020/0001226-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**  
**Despacho indeferido**  
**Interessados:** CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL CNPJ: 61.526.398/0001-99

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2020-0.006.921-1, tendo em vista o não atendimento ao comuniqué-se publicado em 23/09/2020, nos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DESPACHOS: LISTA 938

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - PORTAL**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405  
**Processo SEI: 1020.2021/0000817-9**  
**Interessado:** Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações CBR.

O processo de número 1104-21-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 57.521/16 e 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0007779-0**  
**Interessado:** SERGIO LUIZ FERNANDES FILHO.

O processo de número 3254-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0008421-5**  
**Interessado:** José Eduardo Nascimento.

O processo de número 3436-21-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, nos termos dos incisos I e II, art. 59 da Lei 16.642/17 e Quadro 3 da Lei 16.402/16 (ausência de comprovação da regularidade da edificação, matrícula do imóvel, anuências de CONPRESP/CONDEPHAAT e agravamento aos índices urbanísticos: invasão recuo frente) e Portaria 221/SMUL-G/17 (projeto simplificado).\lbr/>

**Processo nº 1020.2021/0002940-0**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0003271-1**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2020/0001945-4**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0001387-3**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0010781-9**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0010799-1**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0010809-2**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº 1020.2021/0010819-0**  
**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo SEI: 1020.2021/0008605-6**  
**Interessado:** Fabio Soares de Souza Russo .

O processo de número 4006-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e Decretos 56.089/15, 59.885/20 e Decreto 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0004793-0**  
**Interessado:** TRIUNFO CONSULTORIA TECNICA E AMBIENTAL EIRELI Triunfo.

O processo de número 1729-21-SP-SAO e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi deferido.

Deferido nos termos da Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/17.

**Processo SEI: 1020.2021/0009249-8**  
**Interessado:** ANDERSON DA SILVA.

O processo de número 4234-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)** foi indeferido.

Indeferido nos termos do art. 59 da Lei 16.642/17 combinado com o art. 52 do Decreto 57.776/17, em especial a infração ao Art. 24 da Lei 16.642/17, face a impossibilidade de Análise, pela \lbr/>ausência da Aprovação do Projeto, que consta em Análise: 2019-0.047.134-1, e demais documentos para prosseguimento na Análise.

**Processo SEI: 1020.2021/0010757-6**  
**Interessado:** André Gaspar Paula Dias.

O processo de número 5371-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

**Processo nº 1020.2020/0004631-1**  
**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o CERTIFICADO DE REGULAZIÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo SEI: 1020.2020/0014967-6**  
**Interessado:** Douglas de Carvalho.

O processo de número 553-20-SP-SAO e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP)** foi indeferido.

INDEFERIDO o pedido de ALVARA DE APROVACAO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, nos termos do artigo 59 inciso III da Lei 16.642/17 - não atendimento de comuniqué-se publicado em 17/06/2021.

**SEI 6068.2021/0005345-5**  
**Despacho Autorizatório**

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial o que consta nos docs. 046787956 e 048682475, bem como a informação da Assessoria Técnica e Jurídica desta Pasta (doc. 049561895), às quais adoto como razão de decidir, e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, **AUTORIZO** a restituição da quantia de R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) em favor de **EMCCAMP INCORPORAÇÃO BUTANTÁ SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.364.729/0001-21, na Caixa Econômica Federal, Agência 4992, Conta Corrente 5936-6 referente à Taxa para Aprova Digital Guia nº 3689/21-SP-ALV, tendo em vista a verificação do pagamento de guia em duplicidade.

II - Publique-se.

## PORTARIA Nº 047, 09 DE AGOSTO DE 2021.

**PROCESSO SEI Nº 6068.2020/0003632-0**  
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR.

**CEZAR AZEVEDO**, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento -SMUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 60.061 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar para integrar a Comissão de Averiguação preliminar, a fim de apuração de eventual responsabilização funcional os seguintes servidores:

- **Do Setor Jurídico (ATAJ):**  
Beatriz Ruggieri - RF: 878510-4

Marielen Conceição Roque- RF: 879865-6

- **Do Setor Técnico (CAF):**  
Fernanda Passos Vieira – RF: 823.171.1

Andrey Vital Teodoro – RF: 886.836.1

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SEI 6012.2020/0007550-8**  
**Despacho Autorizatório**

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial às manifestações de sei 046872075, da lavra da Chefia de Gabinete desta Pasta, e de sei 049808581, da Assessoria Técnica e Jurídica de SMUL, às quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a celebração de acordo de cooperação mediante procedimento de manifestação de interesse social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 57.575/16, para promover a requalificação urbana da Rua Tiers, entre as ruas Conselheiro Dantas e Rua João Teodoro, Região do Brás, sem a transferência de recursos financeiros, tempo comodato, doações de bens públicos ou outro tipo de compartilhamento de recursos públicos para a sua consecução, entre o Município de São Paulo, representado pela Subprefeitura da Mooca e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento-SMUL, e a FEDERAÇÃO DOS VAREJISTAS ATACADISTAS DO BRÁS - FE-VABRÁS, conforme plano de trabalho e respectivo cronograma juntado em sei 049631361, nos termos do art. 4º, inc. IV, e art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, e do art. art. 2º, inc. VIII-A, e art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

II – **aprovo** a minuta do acordo de cooperação juntada em sei 049630928.

III - Publique-se.

IV – Após, à SMUL/GAB para a coleta de assinatura dos partícipes do acordo de cooperação e posterior publicação do extrato do termo, nos termos do art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.

## SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**SMUL.ATECC**  
**1010.2021/0006855-0**  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/266/ATECC/2021 (RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/254/ATECC/2021)

À vista das informações contidas no pedido de reconsideração e na MANIFESTAÇÃO/266/ATECC/2021:

I. Fica MANTIDA a INADMISSIBILIDADE de aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

**SMULATECC**  
**1010.2021/0007543-2**

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/276/ATECC/2021  
Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO nº 276/ATECC/2021:

I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto, com base nos seguintes motivos:

a. Inobservância ao disposto no inciso III do Art. 6º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20 (não consta documentação de aprovação anterior);

b. Inobservância às disposições do inciso III do §2º do Art. 7º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, e do item 5 do Art. 3º da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documento emitido pelo COMA-ER quanto à eventual restrição de altura das edificações);

c. Inobservância ao disposto no Art. 16 da Instrução Normativa nº 006/SEL-G/2020 (ausência de documentos necessários para análise de SMT, tendo em vista se tratar de empreendimento Polo Gerador de Tráfego - PGT).

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

### SEGUR-1

**CONTRU-DACCESS**  
Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:  
**00027/SEL/CONTRU/DACCESS/2021-2008-0.305.382-3-OLYMPO EMPREEND E PARTICIPACOES LTDA,AV RAGUEB CHOHHI, 00058 - SÃO MATEUS-FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00087/SEL/CONTRU/DACCESS/2020, PUBLICADA EM 19/12/2020 E VENCIDA 17/06/2021, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS E ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.**

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

## COMUNIQUE-SE

**COMUNIQUE-SE SMULATECC.CPPU/003/2021**  
**Processo:6068.2021/0005646-2**

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DO PAÇO DAS ARTES FRANCISCO MATARAZZO SOBRINHO

**Assunto:** INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED EM FACHADA

Para prosseguimento de nossa análise e enquadramento do pretendido à luz da legislação que trata da matéria, em especial a **Resolução SMUL.SEOC.CPPU/002/2017** que dispõe sobre a inserção e operação de Fachadas de Mídias Permanentes visíveis de logradouro público, solicitamos as seguintes informações complementares para melhor caracterização do projeto apresentado:

1. Descrever os objetivos e apresentar as justificativas para inserção e operação da fachada de mídia proposta e informar data de início previsto de sua operação;

2. Apresentar relatório fotográfico caracterizando a situação atual do local, com diversas vistas das fachadas da edificação, inclusive a partir do logradouro público, indicando nas fotos a posição da instalação dos painéis em LED;

3. Indicar nas fachadas ou nos recuos todos os anúncios indicativos existentes no imóvel;

4. Apresentar relatório com caracterização do contexto urbano em que se localiza o imóvel;

5. Detalhar, descrevendo mais claramente, os conteúdos a serem exibidos, inclusive a inserção do logo do MIS, assim como

os períodos (dias da semana e horário) de funcionamento do painel de LED;

6. Identificar os responsáveis pela operação e seleção dos conteúdos a serem exibidos nos painéis e, se for o caso, pela curadoria;

7. Identificar a origem dos recursos a serem utilizados para implantação/operação da fachada de mídia, indicando eventuais patrocinadores ou apoiadores, se for o caso;

8. Demais informações que o interessado considerar relevantes para melhor caracterização da instalação.

**Nota:** O prazo para atendimento a este Comunique-se é de 05 (cinco) dias e seu não cumprimento acarretará no indeferimento e arquivamento do processo por abandono.

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Despacho SMUL.ATECC.CPPU/079/2021**  
**Processo:** 6068.2021/0006997-1

**Interessado:** AH EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**Local:** PARQUE DO IBIRAPUERA  
**Assunto:** INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA - RODA GIGANTE IFOOD

**PROCESSO DEFERIDO**

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

**Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (049556541 /049556723);

**DEFIRO** a aprovação da comunicação visual da Roda Gigante iFood, proposta para instalação temporária no Parque Ibirapuera, no horário de funcionamento do Parque, por tratar-se de evento temporário recreativo, pelo período de 30 dias, conforme dispõe o inciso I do artigo 19 da Lei Municipal nº 14.223/2006.

2. A presente anuência não exige o interessado a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PROCESSO SEI Nº 6014.2020/0001376-7**

**CONV**